



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 001/2024 de 22 de março de 2024

ANO I

Nº 05

BURITI DO TOCANTINS - TO

quinta-feira, 2 de maio de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 20/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 19/2024.....</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: nº 20/2024
DISPENSA: nº 18/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
CONTRATADO: MENDESCON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 51.906.798/0001-76
CONTRATO: 20/2024
OBJETO: Contratação a prestação de serviços de elaboração do regulamento do PACC (plano anual de compras e contratações), para o exercício de 2024, junto a Câmara municipal do Buriti do Tocantins, de maio de 2024 a dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Final em 31/12/2024

Buriti do Tocantins, 02 de maio de 2024.

José de Arimatéa Lima Chaves
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 20/2024

de 02 de maio de 2024.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para contratação da prestação de serviços para a elaboração do regulamento do PACC (plano anual de compras e contratações), para o exercício de 2024, junto a Câmara municipal do Buriti do Tocantins;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a empresa **MENDESCON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº

51.906.798/0001-76, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **MENDESCON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 51.906.798/0001-76, neste ato representado por Márcio George Rafael Mendes, portador do RG 1.583.796 SSP/TO, e CPF nº 011.082.454-71, brasileiro, empresário, residente na Avenida Imperatriz, nº 001, Centro, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, para a prestação de serviços para a elaboração do regulamento do PACC (plano anual de compras e contratações), para o exercício de 2024, junto Câmara municipal do Buriti do Tocantins, no intuito de melhorar o desempenho em suas funções de forma mas eficiente e eficaz, com o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 de maio de 2024.

José de Arimatéa Lima Chaves
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO: Nº 19/2024
DISPENSA: Nº 17/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
CONTRATADO: PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – SS
CNPJ: 22.269.368/0001-92
CONTRATO Nº 19/2024
OBJETO: Contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à consultoria e assessoria parlamentar, junto às sessões plenárias e comissões permanentes e especiais em demandas da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, de maio a dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em 8 (oito) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. Final em 31/12/2024

Buriti do Tocantins, 02 de maio de 2024.

José de Arimatéa Lima Chaves
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO Nº 19/2024

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à consultoria e assessoria parlamentar, junto às sessões plenárias e comissões permanentes e especiais, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que a empresa **PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – SS**, inscrita sob CNPJ nº 22.269.368/0001-92, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é indispensável, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **PARENTE & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – SS**, inscrito no CNPJ sob nº 22.269.368/0001-92, com sede na rua Tiradentes, nº 127, Sala 02, Centro, Augustinópolis – TO, legalmente representada pelo Sr. **ADEMAR DE SOUSA PARENTE**, pessoa física, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 281.619.711-53, com endereço na Rua Jose Batista da Silva, s/n, Bairro alto Seco, Augustinópolis/TO, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em 8 (oito) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para os de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a consultoria e assessoria parlamentar, junto às sessões plenárias e comissões permanentes e especiais em demandas do Poder Legislativo de Buriti do Tocantins, durante os meses de maio a dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 de maio de 2024.

José de Arimatéa Lima Chaves
Presidente da Câmara Municipal